PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A MOTRIZ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – SME/SP

Dados da Organização

MOTRIZ, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.502.911/0001-12, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, sala 303, São Paulo – SP, CEP 05405-150.

a. Objeto

Constitui objeto do presente Acordo o desenvolvimento de ações de cooperação técnica voltadas ao fortalecimento da política de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, com ênfase na consolidação de estratégias pedagógicas, no aprimoramento do desenho formativo e no acompanhamento da implementação das ações priorizadas junto à Rede Municipal de Ensino.

O presente Acordo tem como finalidade potencializar resultados relacionados à política de alfabetização, fortalecendo estruturas, processos e práticas pedagógicas voltadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes do ciclo de alfabetização.

b. Obrigações dos Partícipes

Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Delinear, em conjunto com a MOTRIZ, o formato da estrutura de governança do PROJETO;
- Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento do Acordo e pela interlocução técnica;
- Garantir o acesso às informações necessárias ao monitoramento e à avaliação das ações;
- Viabilizar a participação das equipes técnicas, regionais e escolares nas ações formativas e de acompanhamento;

- Validar, no âmbito institucional, os produtos e encaminhamentos decorrentes do Plano de Trabalho;
- Adotar esforços administrativos e pedagógicos para assegurar o alcance dos resultados esperados;
- Outras atribuições consensualmente estabelecidas no PLANO DE TRABALHO e âmbito da estrutura de governança do PROJETO.

Caberá à MOTRIZ:

- Delinear, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o formato da estrutura de governança do PROJETO;
- Executar as ações previstas neste Plano de Trabalho, conforme pactuado com a SME;
- Apoiar tecnicamente o monitoramento, a avaliação e a sistematização das ações implementadas;
- Realizar estudos, análises e produção de materiais técnicos decorrentes da cooperação;
- Celebrar contratos e instrumentos necessários à execução das ações, quando aplicável;
- Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do Objeto previsto neste ACORDO, o que não implica responsabilidade solidaria ou subsidiaria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO quanto a inadimplência da MOTRIZ em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o Objeto do ACORDO ou aos danos decorrentes de restrição a sua execução, nos termos do art. 42, XX, da Lei no 13.019/2014.
- Outras atribuições definidas consensualmente no âmbito da governança do PROJETO.

O ACORDO não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei no 13.019/14.

c. Acompanhamento e Interlocutores

Pela SME:

- Camila Oliveira Sandes – SME/COPED/DIEFEM
- Vanessa Filgueira Santos – SME/COPED/DIEFEM

Pela MOTRIZ:

- Yasmin de Sousa Pinheiro
- Sonia Regina Guaraldo

d. Vigência

O presente Acordo de Cooperação terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura.

e. Cronograma de Execução

Etapa	Prazo	Resultado esperado	Responsáveis	Detalhamento
Consolidação e Aprofundamento	Mês 1	- Implementação das ações priorizadas - Detalhamento das ações formativas e de acompanhamento	**- Análise dos produtos:** Grupo de Trabalho SME; **- Consolidação e sistematização:** Motriz; **- Validação do plano de ação:** Equipes técnicas da SME (COPED/DIEFEM).	- Análise dos produtos e diagnósticos disponíveis e pertinentes ao objeto do Acordo; - Sistematização e organização dos encaminhamentos definidos; - Detalhamento das ações formativas e de acompanhamento a serem implementadas; - Reuniões técnicas de alinhamento e governança.
Implementação e Acompanhamento	Mês 2	- Acompanhamento técnico e pedagógico junto às equipes da SME	- **Implementação das ações:** SME e Motriz; - **Mediação técnica e acompanhamento:**	- Implementação das ações previstas no Plano de Ação; - Apoio técnico às equipes da SME; - Acompanhamento pedagógico

			Motriz; - **Participação:** Equipes técnicas da SME;	das ações em desenvolvimento; - Reuniões periódicas de monitoramento e ajustes.
Avaliação e Sistematização	Mês 3	- Avaliação das ações desenvolvidas - Sistematização de experiências, resultados e recomendações para continuidade da política	**- Avaliação e sistematização:** Motriz **- Análise e validação institucional:** SME (COPED/DIEFEM)	- Avaliação qualitativa e quantitativa das ações implementadas; - Sistematização de resultados, experiências e desafios; - Elaboração de recomendações técnicas para continuidade e aprimoramento da política; - Socialização dos resultados com as áreas envolvidas.

f. Metas a serem atingidas

Meta 1 – Consolidação das ações de alfabetização

- Apoiar a implementação qualificada das ações presentes no Plano de Ação;
- Fortalecer práticas pedagógicas alinhadas ao Currículo da Cidade.

Meta 2 – Fortalecimento institucional e formativo

- Apoiar o aprimoramento do desenho formativo da política de alfabetização;
- Estruturar estratégias de incentivo e valorização de práticas pedagógicas exitosas, fortalecendo a cultura institucional de alfabetização

Meta 3 – Monitoramento e Governança

- Acompanhar a execução das ações;
- Fortalecer a governança colaborativa e os mecanismos de acompanhamento.

Meta 4 – Socialização e sustentabilidade

- Sistematizar resultados e experiências;

- Subsidiar decisões para continuidade e ampliação das ações no âmbito da SME.

Parâmetro para aferir o cumprimento de metas: comprovação do empreendimento de esforços, mediante a disponibilização de consultoria e demais atividades de suporte alinhadas na estrutura de governança, com vistas ao cumprimento das metas.

g. Indicação dos Interlocutores

Camila Oliveira Sandes – SME/COPED/DIEFEM

Vanessa Filgueira Santos – SME/COPED/DIEFEM

Yasmin de Sousa Pinheiro – Motriz

Sonia Regina Guaraldo - Motriz